



Ofício Circular nº024/2026/GP/AMM

Cuiabá, 14 de abril de 2026.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) Municipal
Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Malha Fiscal do ITR está disponível para acesso dos municípios.

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),

A **Associação Mato-grossense dos Municípios**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **INFORMAR** que a malha fiscal do ITR está disponível para acesso dos municípios.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) disponibilizou o acesso à malha fiscal do Imposto Territorial Rural (ITR) referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. A medida é uma demanda antiga da Confederação Nacional de Municípios (CNM) junto à Receita Federal para a liberação do acesso aos dados da malha fiscal ratificada por essa Associação.

A indisponibilidade dessas informações dificulta as atividades de fiscalização previstas no convênio do ITR, firmado com a União conforme a Instrução Normativa RFB 1.640/2016. O acesso à malha fiscal é essencial para assegurar eficiência, transparência e justiça fiscal na gestão do imposto, além de impactar diretamente a arrecadação municipal.

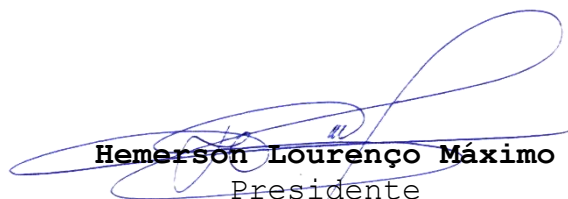


Com a liberação, os Municípios conveniados passam a ter acesso às informações necessárias para a análise das declarações, identificação de inconsistências e adoção das medidas fiscais cabíveis, garantindo a correta constituição do crédito tributário.

A entidade reforça a importância da atuação conjunta entre União e Municípios para o fortalecimento da gestão do ITR.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Hemerson Lourenço Máximo
Presidente

Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM